



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1.003/2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **fiscalização referente ao estacionamento de caminhões de forma proibida (próximo ao ponto de ônibus e na contramão de direção) na Rua Eduardo da Silva, próximo à Escola Estadual Vila Harmonia, Jardim Nova Republica (Bolsão 7), bem como estudo para implantação de sinalização proibitiva para estacionamento de ônibus, caminhões, reboques e semirreboques na referida via.** (foto anexa)

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 09 de outubro de 2018.



Fábio Alves Moreira
Vereador – MDB

Cubatão, 09 de outubro de 2018.

Ofício nº 1.003/2018 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.



Rodrigo Ramos Soares
Presidente

IND. 1003/18

